CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O Nº 44

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de Sua Excelência determinar providências no sentido de de ser pago à Caixa Escolar do Jardim Silveira (GRUPO) a verba destinada em Orçamento Vigente código 8.33.4- destinado à Caixa Escolar daquele Estabelecimento de Ensino, pois assim viria favorecer as crianças daquela localidade, que necessitam auxilio dos poderes constituidos.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.964.

ANTONIO MARQUES

Ao Sr. Prefeito para as providências
Barueri 30/4/64